LEI Nº 22.011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARLUCE XAVIER GOMES, CPF Nº 403.410.382-53.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Av. São João, 70, entre a Avenida Humaitá e Rua dos Tamoios, Bairro Diamantino, Zona Central (a 42,92 metros da Avenida Humaitá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 9,73 metros; a Leste, com Renildo Silva de Sousa, medindo 30,03 metros; ao Sul, com Aloisio Alves de Freitas, medindo 9,15 metros; e a Oeste, com José Rubens dos Santos, medindo 29,96 metros, com uma área total de 283,03m²"***, em favor de MARLUCE XAVIER GOMES, CPF nº 403.410.382-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1085/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial .

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/FA19-9F77-8E56-AD49 e informe o código FA19-9F77-8E56-AD49